

# SELEÇÃO DE CANDIDATURAS PARTIDÁRIAS: CATEGORIAS DE ANÁLISE E ESTUDOS DE CASO

Cristina Altmann<sup>1</sup>

**Resenha:** FREIDENBERG, Flavia e SÁEZ, Manuel Alcântara (Orgs.). **Selección de candidatos, política partidista e rendimento democrático.** México: Universidad de Salamanca, 2009. 398 p.

Os processos eleitorais nos países de regimes democráticos motivaram e continuam motivando uma diversidade de estudos, incluindo aqueles relacionados à escolha dos candidatos pela ótica dos eleitores. Por outro ângulo, autores como Schattschneider (1942), Ranney (1981) e Gallagher e Marsh (1988) chamaram a atenção para um importante aspecto até então negligenciado pelos estudiosos do mundo da política e seus períodos eleitorais: a escolha dos candidatos pelos eleitores é precedida por um “filtro” anterior, já que antes de ser escolhido pelos eleitores, é preciso ser escolhido pelos partidos e, assim, conquistar a condição de candidato a um cargo eletivo.

Este é ponto de partida do livro “Selección de candidatos, política partidista e rendimento democrático”, fruto de uma parceria entre a Universidad de Salamanca, a Universidad Nacional Autónoma de México e o Tribunal Electoral del Distrito Federal (México), que reúne contribuições de pesquisadores de vários países que têm se dedicado à compreensão dos processos de seleção de candidatos no âmbito dos partidos políticos, um recente campo de estudos que tem suscitado discussões também no Brasil.

---

<sup>1</sup> Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pelotas e mestranda em Ciências Sociais também pela Universidade Federal de Pelotas.

A obra tem o mérito de apresentar discussões centradas na elaboração de categorias de análise (Rahat e Hazan; Siavelis e Morgens-tern) e no balanço das produções sobre a temática (Siavelis e Field), além de uma série de estudos de caso, direcionados tanto para a escolha de candidatos a Presidente (México, Colômbia, Costa Rica e Uruguai) como para a seleção de candidatos legislativos da esfera nacional (Argentina, Equador, Paraguai, Honduras e Brasil).

Um primeiro aspecto a ser considerado, está relacionado às elaborações conceituais de Rahat e Hazan, que têm balizado grande parte das pesquisas até aqui. Nesta perspectiva, a seleção de candidatos consiste nas dinâmicas estabelecidas no interior dos partidos políticos no momento da definição dos candidatos que integrarão as listas partidárias apresentadas nos processos eleitorais.

A primeira categoria de análise proposta pelos autores - a candidatura - diz respeito a quem pode se apresentar como candidato de um partido político em um pleito eleitoral. Isso levaria ao questionamento sobre a existência ou não e os tipos de requisitos que os filiados têm de possuir para integrar a lista de candidatos de um determinado partido. Com base em um continuum formado pelos pólos de inclusão e de exclusão, a existência de requisitos partidários para que alguém possa tornar-se candidato é interpretada como sinônimo de uma política de caráter restritivo e exclusivo, pois restringiria o direito dos filiados à participação nos processos eleitorais.

Já o *selectorate* consiste na agência partidária que seleciona os candidatos, a qual pode ser constituída por uma ou muitas pessoas. Novamente de um lado, o mais inclusivo, o *selectorate* pode ser formado por todos os eleitores de um país; do outro lado, mais exclusivo, pode ser apenas um único líder partidário, cujo exemplo maior seria o caso dos partidos religiosos ultra-ortodoxos de Israel, nos quais apenas um indivíduo é responsável pela elaboração da lista de candidatos.

Outro aspecto retomado a partir das contribuições de Ranney (1981) e Gallagher e Marsh (1988) está relacionado ao grau de centralização ou de descentralização que as agências selecionadoras partidárias apresentam. Dessa forma, quando os candidatos são selecionados apenas por uma agência nacional, o método de seleção é tido como centralizado. Ao contrário, quando os candidatos são selecionados unicamente por agências partidárias locais, o método de seleção é classificado como descentralizado.

A quarta e última categoria de análise diz respeito ao fato de os membros do partido participarem do processo de escolha dos candidatos através do voto direto (sistema de votação) ou não (sistema de indicação). No primeiro caso, a composição da lista é definida a partir da participação direta dos membros partidários, que se utilizam do seu voto para decidirem quais serão os candidatos do partido. Já no segundo caso, os líderes partidários é que são os responsáveis pela elaboração das listas, não havendo uma participação mais ampla dos demais membros da organização.

Dessa forma, os parâmetros elencados por Rahat e Hazan remetem igualmente a uma avaliação normativa acerca do grau de democracia interna que os partidos políticos apresentam em seus métodos de seleção de candidaturas. Em um plano ideal, nas entrelinhas, está o entendimento de que devem haver poucas restrições para que um filiado possa tornar-se candidato; que o *selectorate* não deve ser composto apenas por alguns líderes do partido, sendo o mais descentralizado possível; e que a lista final de candidatos deve ser democraticamente definida pelos membros do partido.

Um esquema alternativo de interpretação é apresentado por Siavelis e Morgenstern, para quem os métodos de seleção de candidatos, ainda que influenciados pelas regras eleitorais e partidárias, estão intimamente interligados a um processo mais amplo de recrutamento político, ou seja, a forma como os candidatos em potencial são atraídos a competir pelos cargos públicos.

A novidade reside na compreensão do recrutamento e da seleção de candidaturas a partir de uma dimensão desconsiderada pela literatura até então: ponderar em relação a quem os candidatos são leais. O entendimento aqui é que a formação de lealdades e vínculos entre candidatos e partidos e/ou sociedade exige que se vá além dos momentos específicos da seleção de candidatos no interior dos partidos.

Nesse sentido, foi elaborada uma classificação acerca dos diferentes tipos de candidatos, classificação esta que possui como critério principal a lealdade dos agentes políticos aos líderes do partido; aos membros do partido; aos grupos sociais particulares; ou apenas a si mesmos. O pressuposto aqui é que estas distintas formas de lealdade afetam não somente os estilos de campanha, como também a atuação dos parlamentares e governantes após as disputas eleitorais, quando do exercício de seus mandatos.

No caso do Brasil, mais especificamente, o tipo de candidato legislativo predominante atualmente seria aquele que possui pouca lealdade aos líderes ou aos membros partidários, ou ainda uma relação breve e instrumental com tais agentes. O caso do PT figuraria como uma espécie de exceção, pois os candidatos seriam leais predominantemente a certos grupos sociais, dadas as ligações do partido com uma série de movimentos sociais e suas pautas.

Para além desta rápida menção de Siavelis e Morgenstern ao caso brasileiro, a contribuição direcionada ao Brasil é de Braga (2009), em um estudo de caso sobre o processo de seleção de candidatos a deputado federal no estado de São Paulo, tendo como referência cinco importantes partidos políticos brasileiros: PP, PFL, PMDB, PSDB e PT.

Seguindo a lógica de avaliar o grau de inclusão e/ou exclusão da elaboração das listas partidárias (modelo de Rahat e Hazan), a constatação é a de que o PT apresenta particularidades em relação aos demais: primeiro, porque para ser um dos candidatos da legenda, não basta apenas estar filiado, como nos outros partidos, é preciso contribuir financeiramente e assinar um documento de compromisso programático, o chamado “compromisso partidário do candidato petista”. A sugestão para a explicação da configuração diferenciada do PT e de seus métodos de seleção de candidatos estaria no caráter ideológico do partido, sua origem extra-parlamentar e suas vinculações com diferentes movimentos sociais.

Além disso, o PT possuiria um método de seleção mais inclusivo em função da participação ampliada de seus membros, que podem indicar seus representantes para as listas partidárias. No PP e no PFL (hoje DEM), os líderes partidários dirigiriam a escolha dos candidatos, sendo as convenções meros atos simbólicos. No PMDB e no PSDB, a diferença seria que, durante as convenções, os membros do partido possuiriam a opção de aprovar ou não a nominata elaborada pelos dirigentes.

É relevante lembrar que, nessa linha de argumentação, a interpretação corrente sobre o processo brasileiro é aquela sintetizada diferentemente de Mainwaring (1992). Este autor, que afirma que há um escasso controle dos líderes partidários sobre a escolha dos candidatos, sobretudo em função da estrutura federativa (descentralizada) do sistema político brasileiro e dos incentivos ao individualismo dos políticos que seriam decorrentes do sistema proporcional de lista aberta utilizado no Brasil. A argumentação de Braga (2009), baseada nos dados empíricos decorrentes desta pesquisa, aponta para uma situação

contrária. A autora afirma que os partidos políticos têm controlado o processo de formação das listas partidárias, ainda que sob diferentes formas. Na origem deste controle, estariam as motivações dos dirigentes, a quem interessaria, de modo estratégico, a manutenção de um linha de autoridade no interior do partido (PANEBIANCO, 1982).

Por fim, parece importante dizer que as análises apresentadas em “Selección de candidatos, política partidista e rendimento democrático” parecem convergir em torno de um formalismo metodológico: as observações são antes fruto dos traços institucionais e eleitorais dos países em questão, somadas ainda ao que dizem os estatutos dos partidos políticos no que tange à seleção de candidatos, mas pouco dizem sobre as dinâmicas específicas do processo efetivo de seleção. Desse modo, antes de respostas prontas e consolidadas, as contribuições indicam esforços de pesquisa com vistas a consolidar uma nova linha de investigação, cujo principal mérito está em ser um estímulo para a formulação de uma agenda de pesquisas sobre o assunto, menos formal e mais próxima dos “jardins secretos” (Ranney, 1965 e Gallagher e Marsh, 1988) da elaboração das listas partidárias.

## Referências

- FREIDENBERG, Flavia; SÁEZ, Manuel Alcântara (Orgs.). **Selección de candidatos, política partidista e rendimento democrático**. México: Universidad de Salamanca, 2009.
- GALLAGHER, M. e MARSH, M (Orgs.). **Candidate selection in comparative perspective: the secret garden of politics**. London Newbury Park: Sage, 1988.
- MAINWARING, Scott. **Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2001.
- RAHAT, G. e HAZAN, R. **Candidate selection methods: an analytical framework**. Party Politics, v. 7, n. 3, may 2003.
- RANNEY, A. Candidate Selection. In: BUTLER, D.; PENNIMAN, H.; RANNEY, A. (Eds). **Democracy at the polls: a comparative study of competitive national elections**. Washington DC: American Enterprise Institute of Public Research, 1981.
- SCHATTSCHEIDER, E. E. **Regimen de partidos**. Madrid: Editorial Tecnos S.A., 1964.

SIAVELIS, P. M. e MORGENSTERN, S. **Political recruitment and candidate selection in Latin American: a framework for analysis.** Wake Forest University, 2004.

Cristina Altmann  
E-mail: [altmann.cristina@gmail.com](mailto:altmann.cristina@gmail.com)

Resenha recebida em dezembro/2009.  
Aprovada em dezembro/2009.